NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XL - BOM JESUS - PB

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ORQUESTA RETRÔ COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR—SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DEBOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 11H COM TÉRMINO AS 13H. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ORQUESTA RETRÔ COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA PRESENTAR−SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DEBOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 11H COM TÉRMINO AS 13H. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 07/02/2024.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ORQUESTA RETRÔ COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DEBOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 11H COM TÉRMINO AS 13H. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00014/2024 - 08.02.24 - FRANCISCO PETRONIO RIBEIRO DE SOUSA - R\$ 4.000.00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE № IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JUDIMAR DIAS COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DEBOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JUDIMAR DIAS DE SOUSA 80606628487 - R\$ 5.000,00.

Bom Jesus - PB. 08 de Fevereiro de 2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA JUDIMAR DIAS COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICIPIO DEBOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT № 00015/2024 - 08.02.24 - JUDIMAR DIAS DE SOUSA 80606628487 - R\$ 5.000,00.